

N/ Ref. CIRCULAR 011/2020

V/ Ref.

Data: Porto, 2020/04/08

ASSUNTO: Medidas excepcionais Rendas habitacionais e não habitacionais

Exmos. Senhores:

Foi publicada a Lei nº 4-C/2020 de 6 de Abril que procede a várias medidas de apoio e deferimento no pagamento das rendas no âmbito da pandemia COVID-19 que entra em vigor às 00:00 do dia 07 de Abril de 2020.

Segue em anexo o articulado da lei e um texto informativo do departamento jurídico da N/ ordem APECA sobre a interpretação da mesma.

Com os nossos cumprimentos, nos subscrevemos

Atentamente